

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).

Às 9h23 do dia 02 de Junho de 2015, na sala 479 (sala de reunião do DESID), localizada no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, Ala B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Sra. Andréa Cristina Rosa Mendes, Coordenadora-Geral de Economia da Saúde, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS).

Procedeu-se a entrega do material de apoio composto de: a) Pauta da 86ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 85ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 até 2º bimestre de 2015, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; d) Modelo antigo do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Relatório Resumido de Execução Orçamentária Estadual e Municipal; e) Proposta do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Estadual e Municipal para o exercício de 2017.

Com a palavra, a Sra. Andréa Cristina Rosa Mendes, na condição de coordenadora do colegiado, abriu a reunião seguida da apresentação pessoal dos presentes. Na ocasião apresentou o Diretor Substituto do DESID, o Sr. Carlos Eduardo da Silva Sousa.

Ponto de Pauta: Discussão e aprovação da Ata da 85ª CT/SIOPS.

A coordenadora da CT/SIOPS pôs em discussão e aprovação a Ata da 85ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 07/04/2015, submetida previamente à análise dos membros da CT/SIOPS. A Ata foi aprovada em todos os seus termos sem questionamentos ou observações.

Ponto de Pauta: Apresentação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (Anexo 12 – Saúde), aprovado no último GTREL (12/05/2015), para Estados, DF e Municípios, válido a partir do Exercício 2017.

A Sra. Ana Paula Sousa, contadora do SIOPS, apresentou o modelo do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12) do RREO Estadual e Municipal. Demonstrou as alterações e, ainda os motivos que culminaram nas mudanças. Os participantes questionaram sobre a possibilidade de alteração no Demonstrativo, ao que a representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Sra. Claudia Magalhães, esclareceu que o modelo pode receber sugestões até o final do ano.

A assessora jurídica do DESID, Sra. Carla Tardivo, sugeriu que fosse destacado o percentual declarado pelo gestor referente a previsão em sua lei orgânica/constituição estadual e não apenas o valor. O representante do DATASUS, Sr. Luiz Menezes Veiga Neto, explicou que poderá criar uma linha variável e aproveitou para sugerir que esse percentual de aplicação mínima em ASPS fixado pela legislação local seja informado uma única vez, no momento do cadastro do gestor, no próprio site do SIOPS. Após breve debate, a proposição do representante do DATASUS foi acolhida.

Com a palavra, o Professor Elias Antônio Jorge explicou que o novo RREO deverá destacar todas as despesas “do” ente e as despesas “no” ente, pois há recursos oriundos de outro ente aplicado em saúde, porém não contabilizado como despesa em saúde do próprio ente.

A Sra. Cláudia Magalhães, representante da STN/MF, explicou que o novo modelo contempla o que é ASPS e o que não é ASPS, além das despesas com saúde que são realizadas com recursos próprios e as de recursos transferidos. Salientou que as alterações visam à transparência do gasto total com saúde; trouxe, ainda, a ideia da matriz de saldos contábeis, cuja premissa é permitir que fossem extraídas diversas informações por meio dos sistemas.

Ficou acordado que os membros que tiverem sugestão para o novo modelo deverão enviar por *e-mail*.

Ponto de Pauta: Discussão sobre a possibilidade ou não de as ações efetuadas pelas Parcerias Público-Privadas serem consideradas ASPS.

A representante da STN explanou o tema, apontou a legislação aplicável, definiu o que são as Parcerias Público-Privadas (PPP) e explicou a diferença entre concessão patrocinada e concessão administrativa. Informou, ainda, que foram criados 2 elementos de despesa específicos para as Parcerias Público-Privadas, de forma a possibilitar o lançamentos dessas informações (82 e 83). Ainda com a palavra, ilustrou o caso da prefeitura de Belo Horizonte/MG que possui PPPs na área de saúde. Explicou que, o município ao considerar os gastos das PPPs como ASPS os gastos com pessoal será afetado e isso interferirá no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Informou como o tema está sendo tratado pelo Tesouro Nacional, acrescentando que a maior problema está da falta de transparência nas prestações de contas, diante da dificuldade de mensurar se as metas realmente foram cumpridas. Esclareceu que ainda não há um posicionamento da STN, pois não se sabe qual o impacto dessa inclusão.

O representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Sr. Valdick Bomfim, apresentou seu ponto de vista em relação ao tema e demonstrou preocupação, principalmente em relação à execução indireta realizada pela terceirização, bem como a dificuldade de os entes realizarem uma boa prestação de contas.

O Sr. Sérgio Piola, representante do ABRES, defendeu a ideia de incluir os gastos em ASPS realizados pelas Organizações Sociais, posto que estão vinculadas a metas a serem cumpridas e que boa parte das questões levantadas deveria estar previstas nos contratos. Que a solução está em uma boa fiscalização da execução do contrato.

A representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Sra. Viviane Luiz, falou que essas formas são alternativas de gerências e que poderão ser consideradas ASPS, desde que, os serviços prestados não sejam tarifados. Ainda com a palavra, lembrou a situação das Santas Casas em São Paulo, que complementam a prestação de serviço de saúde pública e acrescentou que essa é uma maneira de melhorar a gerência, em virtude da agilidade permitida ao setor privado.

A Assessora Jurídica do DESID, Sra. Carla Tardivo, posicionou-se a favor da inclusão das despesas executadas por meio das PPPs no cômputo das despesas com ASPS, tendo em vista que seu conceito está na LC nº 141/2012. Que a proposta apresentada pela STN traz uma solução contábil – descritivo do elemento de despesa – para um fato previsto em lei. Que a preocupação do representante da ATRICON poderia ser resolvida no bojo dos contratos de PPP firmado entre os entes públicos e as instituições privadas.

O Professor Elias Jorge discorreu sobre o tema salientando que nunca houve na saúde pública a preocupação em restringir a execução/prestação do serviço somente pelo setor público, pois a própria série histórica mostra essa realidade; o que não pode ocorrer é a gestão da saúde pública ser realizada pela iniciativa privada. Acrescentou que se a despesa foi realizada em ASPS e financiada com recursos próprios do ente federado, não há dúvidas de que deverão entrar no câmputo do mínimo. Ainda em relação ao tema, destacou que o controle social deverá ser o grande controlador.

A Coordenadora do Colegiado ponderou tratar-se de questão delicada e que esse ponto deveria ser discutido amplamente pelos gestores do SUS, mas que o SIOPS necessita dessa definição. Por fim, sugeriu que a discussão fosse levada à Secretaria-Executiva, pois, do seu ponto de vista, não caberia a CT definir tal diretriz.

A Sra. Carla Tardivo esclareceu que a CT/SIOPS tem competência para tratar e definir questões que impliquem alterações no SIOPS e que o conceito de ASPS já está previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Que não se espera que a CT divirja do que está previsto naquela lei.

Por fim, foi entendimento da maioria dos representantes ali presentes, que as despesas em ASPS executadas por meio de PPP devem ser consideradas no computo do mínimo, desde que observadas as definições trazidas pela LC nº 141/2012.

Ponto de Pauta: Possibilidade de nova logomarca para o SIOPS.

A coordenadora da CT/SIOPS informou que esse ponto será tema para a próxima reunião Ordinária da CT/SIOPS.

Ponto de Pauta: Informes gerais:

a) Disponibilização e Alimentação dos Sistemas Bimestrais 2015:

O Coordenador substituto do SIOPS, Sr. Wesley Trigueiro, apresentou as datas da disponibilização do sistema do 2º bimestre de 2015: 11/05/15 - sistema municipal; e 19/05/15 - sistema estadual.

b) Apresentação da situação das penalidades (Suspensão e Redirecionamento das Transferências Constitucionais):

Foi apresentado panorama dos entes suspensos e condicionados até aquela data. Que devido ao pedido de retransmissão, o Estado de Roraima constava como suspenso naquele relatório e que, em relação aos municípios, 10 estavam como suspensos. Já em relação aos entes condicionados, constavam apenas 5 municípios.

As representantes do CONASS e do CONASEMS informaram que não haviam recebido os relatórios dos entes suspensos e condicionados conforme de costume. Solicitaram que a rotina fosse retomada.

c) Cronograma de Oficinas do SIOPS – Ano 2015:

Foi apresentado cronograma das oficinas que serão realizadas no segundo semestre de 2015.

Junho: 3º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, de 09 a 12 de junho, João Pessoa – PB e SECOFEM com participação do SIOPS, em 18 e 19 de junho, Maceió – AL.

Outubro: V Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia, de 21 a 23 de outubro, Vilhena – RO.

Dezembro: XXIV Seminário Nacional dos NEASIOPS na provável data de 01 a 03 de dezembro, local a definir.

A representante da STN lembrou que existem 2 eventos que não foram inseridos nesse cronograma que é a SECOFEM de agosto no Paraná e a de Novembro a ser realizada no Rio de Janeiro.

d) Situação do Módulo de Controle Externo (MCE-SIOPS):

O Sr. Wesley Trigueiro informou que o Módulo de Controle Externo está disponível e que 4 Tribunais de Contas foram cadastrados. Ficou acordado que a situação do módulo será apresentada na próxima reunião da CT/SIOPS.

e) Reforma Tributária e Beneficiômetro:

Com a palavra, a Sra. Andréa Mendes falou que o projeto da Reforma Tributária e Beneficiômetro ocasionou uma aproximação com o Departamento de Monitoramento e Avaliação (DEMAS), mas que ainda não há produtos a serem demonstrados.

Encaminhamentos Finais

A Coordenadora da CT/SIOPS agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, lembrando a data da próxima reunião predefinida para o dia 04 de agosto de 2015.